

e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", destinados a atender as necessidades da Fundação de Cultura Elias Mansour.

DA VALIDADE DA ATA: 12 (meses) contada a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Acre, podendo ser prorrogada por igual período.

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados abaixo:

Em conformidade com o bloco Orçamentário a ser emitido pelo Departamento de Planejamento Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da FEM;

Programa de Trabalho: 1339 2228 6228 7000 0 2287 0000

Elemento de Despesa: 33 90 33 00 00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de Recurso: 1500100

LICITANTE VENCEDOR: EVASTUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 01.444.287/0001-01, situada à Avenida Joaquim Tavor, 213, Box 02 - Bairro Centro - Cep 69980-000 - Cruzeiro do Sul/AC, telefone (68) 99983-1976, e-mail: evastur-ag@hotmail.com, neste ato representada, pelo Sr. FRANCISCO CASTRO DE SOUZA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 452362 SSP/AC, CPF nº 794.344.872-34, residente e domiciliado na rua a Rua Tarauacá, nº 1040, Bairro Cohab, Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69980-000.

ITEM	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO PARA DESEMBOLSO	VALOR DA TAXA DE AGENCIAMENTO POR EMISSÃO DE BILHETE DE PASSAGEM - VALOR UNITÁRIO
01	300000044	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS/ INTERNACIONAIS/ INTERMUNICIPAIS), COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, INCLUSÃO DE TAXA DE BAGAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES ELETRÔNICOS DE PASSAGENS AÉREAS (E-TICKET) OU DE ORDENS DE PASSAGENS, COM O RESPECTIVO "CÓDIGO LOCALIZADOR", DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR.	SERVIÇO	400.000,00	R\$ 0,00

LOCAL E DATA: Rio Branco - Acre, 22 de janeiro de 2025.

ASSINAM: MINORU MARTINS KINPARA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR E FRANCISCO CASTRO DE SOUZA PELA EMPRESA EVASTUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA.

EMPRESAS PÚBLICAS

EMATER

SEI Nº 0035.010278.00001/2025-17

Portaria EMATER Nº 7, DE 22 DE janeiro DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ACRE – EMATER-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 779-P/2023 de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.451-A, de 12 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Técnico Administrativo e Operacional, do quadro de pessoal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Acre - EMATER-ACRE, em razão Rescisão de Contrato, a pedido, do empregado, JOSÉ ORNY NOGUEIRA JUCÁ, matrícula 264199-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rynaldo Lucio dos Santos

Diretor Presidente

Decreto Estadual nº 779-P/2023

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025, nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura completa interna e externa, do Prédio da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

EMPRESA VENCEDORA: C E S MELO LTDA CNPJ: 50.618.874/0001-85

VALOR TOTAL: Será pago o valor global de R\$ 51.501,81 (cinquenta e um mil, quinhentos e um reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 60 dias, a partir da assinatura deste contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

Programa de Trabalho: 01.01.2.001

Fonte de Recurso: RP

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Cruzeiro do Sul – AC, 23 de janeiro de 2025.

Elter de Queiroz Nobrega
Presidente

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

DISPENSA Nº 01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura completa interna e externa, do Prédio da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, CNPJ sob o nº 04.060.257/0001-90, com sede a Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro.

CONTRATADA: C E S MELO LTDA CNPJ: 50.618.874/0001-85

VALOR TOTAL: Será pago o valor global de R\$ 51.501,81 (cinquenta e um mil, quinhentos e um reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 60 dias, a partir da assinatura deste contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

Programa de Trabalho: 01.01.2.001

Fonte de Recurso: RP

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam: Elter de Queiroz Nobrega Presidente e Francisco Barboza de Melo representante da empresa C E S MELO LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

DECRETO Nº 001/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO/AC.

O Vereador FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno e, CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Agente de Contratação em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo/AC, a servidora Francisca das Chagas Bezerra de Menezes.

Art. 2º. Nas licitações na modalidade pregão, o agente da contratação será denominado Pregoeiro.

Art. 3º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, os servidores Clenisio do Vale Oliveira, Josinete Rodrigues Ferreira e Jefferson Dias Moreira, como membros titulares.

Art. 4º Atuará como suplente do Agente de Contratação o servidor Getúlio de Andrade Costa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se os Atos contrários.

Da Presidência da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, 01 de janeiro de 2025.

FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO como contratante e PFS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA como contratada.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão pública com os módulos de contabilidade e financeiro, orçamento e planejamento, patrimônio público, folha de pagamento, Portal de Acesso à Informação – WEBSITE e gerenciamento de Documentos Eletrônicos-GED, concessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos dentro de mesma rede local nos módulos cliente-servidor, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte e manutenção, em datacenter próprio ou locado pela contratada para atender as necessidades da Câmara Municipal de

PLÁCIDO DE CASTRO/AC, conforme Termo de Referência, que integrou o Processo de licitação modalidade Dispensa de Licitação nº. 06/2024, conforme especificação apresentada pela proposta da CONTRATADO vencedor do certame, e demais documentos constantes do Processo nº. 07/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Vigência do contrato: terá vigência de 9 (meses), contados do dia 02 de janeiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 001.01-01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas. Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica –; Fonte de Recursos: 001.

Local e Data da Assinatura: Plácido de Castro – Acre, 02 de janeiro de 2025.

Assinam: Rogério Ribeiro do Nascimento – pela Contratante e PFS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA – pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO como contratante e L.S DA SILVA-ME inscrito no CNPJ no. 49.535.058/0001-29 como contratada.

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de Portal de acesso à informação – WEBSITE e Gerenciamento de documentos eletrônicos – GED para atender as necessidades da Câmara Municipal de PLÁCIDO DE CASTRO/AC, conforme Termo de Referência, que integrou o Processo de licitação modalidade Dispensa de Licitação nº. 06/2024, conforme especificação apresentada pela proposta da CONTRATADO vencedor do certame, e demais documentos constantes do Processo nº. 08/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.500,00 (trinta e mil e quinhentos reais).

Vigência do contrato: terá vigência de 9 (meses), contados do dia 02 de janeiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 001.01-01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas. Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica –; Fonte de Recursos: 001.

Local e Data da Assinatura: Plácido de Castro – Acre, 02 de janeiro de 2025.

Assinam: Rogério Ribeiro do Nascimento – pela Contratante e L.S DA SILVA-ME inscrito no CNPJ no. 49.535.058/0001-29 – pela Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER GABINETE DO VEREADOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO ADM Nº 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter uso de suas atribuições, em conformidade com inciso VIII. Art. 72 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 01/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA OPERAÇÃO, ORIENTAÇÃO, ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DADOS GERENCIAIS E DE CONTROLE NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE.

VENCEDOR: M T S OLIVEIRA

CNPJ nº 29.529.130/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

Porto Walter/AC, 10 de janeiro de 2025.

Rosildo Cassiano Corrêa
Vereador-Presidente CMPW

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUN. DE PORTO WALTER, 63.603.641/0001-50

CONTRATADO: M T S OLIVEIRA – CNPJ nº 29.529.130/0001-06

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA OPERAÇÃO, ORIENTAÇÃO, ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DADOS GERENCIAIS E DE CONTROLE NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE.

DO VALOR: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício financeiro.